



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 297, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na [Portaria PR/AP nº 279, de 1º de dezembro de 2015](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 228, de 7 de dezembro de 2015, Caderno Administrativo, p. 22; e

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PGR/MPU nº 755, de 18 de outubro de 2013](#), alterada pela [Portaria PGR/MPU Nº 31, de 23 de Abril de 2015](#), resolve;

Art. 1º Restabelecer a escala de plantões de servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 19 de dezembro de 2015 à 06 de janeiro de 2016, nos seguintes termos:

| Período | Servidores |
|-------------------------|--|
| 19/12/2015 a 22/12/2015 | ALUISIO MENDONÇA GURJÃO JUNIOR Tel: (98408-5092) |
| 23/12/2015 | FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL Tel: (98408-5092) |
| 24/12/2015 a 27/12/2015 | FRANCISCO CLEOSON SOUSA NOBRE Tel: (98408-5092) |
| 28/12/2015 a 29/12/2015 | RAIMUNDO ELAIR FERREIRA CARDOSO Tel: (98408-5092) |
| 30/12/2015 | LAURINALDO DA SILVA LOPES Tel: (98408-5092) |
| 31/12/2015 a 03/01/2016 | SUELY VIANA PONTES Tel: (98408-5092) |
| 04/01/2016 a 06/01/2016 | EDVAN CARDOSO LEAL Tel: (98408-5092) |
| Período | Servidores da Seção de Segurança Orgânica e Transporte |
| 19/12/2015 a 23/12/2015 | VILSON DE CARVALHO SENA Tel: (99167-1870) |
| 24/12/2015 a 26/12/2016 | VILSON DE CARVALHO SENA Tel: (99167-1870) |
| 27/12/2015 a 30/12/2015 | ZANIEL ASSIS DE ARAÚJO Tel: (99145-5442) |
| 31/12/2015 a 02/01/2016 | JOÃO DE ALMEIDA Tel: (98118-4640) |
| 03/01/2016 a 06/01/2016 | JOÃO EDINALDO M. BATISTA Tel: (98118-4640) |

Art. 2º O plantão de servidores, nos dias úteis, inicia-se às 19h e encerra-se às 8h do dia seguinte; nos sábados, domingos e feriados, o plantão tem duração de 24 horas, nos termos da Portaria PR/AP n.º 36, de 31/05/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 21](#)